

# CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo 35.º dos Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos (STI) e do n.º 1 do Artigo 41.º do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos do STI, convocamos a Assembleia Local Ordinária da Direção de Finanças do Porto – Edifício de Santa Catarina, para o próximo **dia 19 de Novembro de 2021, com início às 09h:00m, de forma presencial**, na Direção de Finanças do Porto, sita na Rua de Santa Catarina, 1011, **na Sala de Formação existente no Piso 3**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

## 1. Informações:

1.1 – Realização da Eleição dos Delegados Sindicais – Mandato 2022/2025.

2. Análise da situação político/sindical atual.

3. Apreciação, discussão e votação do Orçamento do STI para 2022 (Gestão Corrente e Fundo de Ação Social).

4. Propostas de Alteração aos Estatutos.

5. Diversos.

A Assembleia Local da Direção de Finanças do Porto – Edifício de Santa Catarina, funcionará com a maioria<sup>1</sup> dos seus membros constitutivos (sócios de base deste local de trabalho) – n.º 1 do Artigo 36.º dos Estatutos do STI. Na falta da maioria, funcionará uma hora depois, ou seja, às **10h:00m**, com qualquer número dos seus membros constitutivos – n.º 2 do Artigo 36.º dos Estatutos do STI.

Dada a obrigatoriedade de garantir toda a logística decorrente das medidas preventivas para a pandemia Covid-19, nomeadamente, o cumprimento do distanciamento social pelos participantes presentes e o respeito pela capacidade máxima da sala, de acordo com as orientações da Direção Geral da Saúde, é necessário que confirmem a vossa presença por e-mail ([sti.prt.stacatarina@gmail.com](mailto:sti.prt.stacatarina@gmail.com)), até às 18h:00m do dia 18 de Novembro.

Porto, 12 de Novembro de 2021.

Os Delegados Sindicais,  
José Luciano Cerqueira, Luís Gomes Agostinho e Fernando Jesus Heitor  
(nos termos da competência elencada no n.º 7 do Artigo 32.º dos Estatutos do STI)

---

<sup>1</sup> Desde que estejam presentes à hora de início e local designado, 89 sócios de base inscritos neste local de trabalho.